

MOÇÃO Nº 31/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Joselito Gonçalves Morais

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao cidadão **Halley Marques de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

Halley Marques de Carvalho nasceu em 02 de dezembro de 1966, filho de João Moreira de Carvalho e Teresinha Marques de Carvalho.

Pai e marido exemplar, é casado com Milane Ionase Santos Carvalho, tendo dois filhos: João Antônio Santos Carvalho e Maria Teresa Santos Carvalho.

Farmacéutico-Bioquímico formado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) em 1.990, fez pós-graduação em Saúde Pública no ano de 1.994 na Universidade do Rio de Janeiro.

Trabalhou no Laboratório do Sindicato dos Tecelões de Itaúna, no período de 1.990 a 2015, onde aposentou-se após 25 (vinte e cinco) anos no cargo de Bioquímico Analista Clínico.

Proprietário da Drogaria e Farmácia São Lucas, em Itaúna, desde 1.990, sendo a farmácia mais antiga de Itaúna, inaugurada em 1959, ou seja, há 65 (sessenta e cinco) anos atrás. Farmácia esta, onde Halley Marques de Carvalho, presta serviços farmacêuticos com muito zelo à população de Santanense e região.

Farmácia de tradição familiar, sendo passada de pai para filho, onde o bom atendimento e zelo com o consumidor são objetivos diários.

Concursado na Prefeitura Municipal de Itaúna, desde 12/04/1.994, completando 30 (trinta) anos como servidor público, onde foi um dos responsáveis pela criação da Vigilância Sanitária.

Foi o primeiro farmacêutico responsável pela Farmácia Básica e também farmacêutico da Farmácia Popular do Brasil.

Desde 2011 até a data de hoje, é responsável pela farmácia do Hospital Dia, exercendo sua função com muita dedicação e carinho aos usuários deste local.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem a Halley Marques de Carvalho, com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que ela fez e ainda faz para o povo itaunense.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, encaminhar a presente Moção de Aplausos ao cidadão Halley Marques de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG